Câmara Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade
Primeira Câmara das Américas

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 21/19

Concede ao CAMPSV - Centro de Assistência Social e Mobilização Permanente de São Vicente, placa comemorativa referente aos seus 50 anos de fundação.
Autoria: Vereador Jatobá

Art. 1.º - Fica concedida ao CAMPSV - Centro de Assistência Social e Mobilização Permanente de São Vicente, placa comemorativa referente aos seus 50 anos de fundação.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 5 de setembro de 2019.

WILSON CARDOSO
Presidente

PDL n.º21/19
Proc. n.º 315/19

re